



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 154

Página 1 de 6

Sumário

Secretaria Municipal de Gabinete	2
DECRETO N 69, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021	2
LEI N 948, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.



Certificado por Município de Barra do Corda-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 69, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		345.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	
5	01.031.2001.2091.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	260.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 00
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	1
	001 001 Recursos Próprios do Município	
	Dotação Anulada no Executivo	
6	01.031.2001.2091.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	45.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R.: 0 00
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	1
	001 001 Recursos Próprios do Município	
	Dotação Anulada no Executivo	
12	01.031.2001.2091.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00
		1
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001 Recursos Próprios do Município	
	Dotação Anulada no Executivo	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA, AOS VINTE
E DOIS DE DEZEMBRO DE 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

R. Isac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 948, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera a Lei Municipal nº 946, de 20 de dezembro de 2021, para modificar os valores constantes na tabela do anexo IV, referente à Taxa de Licença de Localização, Funcionamento e Fiscalização – TLF, prevista nos arts. 195 a 204, como também modifica as redações do inciso II, do art. 53 e do parágrafo único, do art. 532”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os valores constantes do ITEM 1, da tabela do Anexo IV, referente à Taxa de Licença de Localização, Funcionamento e Fiscalização, prevista nos arts. 195 a 204, da Lei Municipal 946/2021, para constar os novos valores previstos no Anexo I, deste projeto de lei.

Art. 2º Altera o II do Art. 53, da Lei Municipal nº 946/2021, reduzindo o índice percentual de 1% (um por cento) para 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento), ficando a nova redação:

I – de 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento), sobre o valor dos imóveis construídos através de programas habitacionais para famílias de baixa renda e que não sejam beneficiadas por isenção.

Art. 3º O parágrafo único, do art. 532, da Lei Municipal nº 946/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Será aplicado progressões à tabela do anexo XII, referente a COSIP residencial, comercial e industrial em zona urbana, aplicando-se o disposto na tabela do anexo II do presente projeto de lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 30 de dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELLES DE SOUSA
PREFEITO

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/MA.

DOC. DIGITADO POR: ASEVEDO, José Ribamar Oliveira
www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



Município de Barra do Corda Estado do Maranhão

LEI Nº 948

ANEXO I

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR) * 1 UFIR = R\$ 1,00
1	Estabelecimento industrial, produtor, comercial e prestador de serviços, inclusive pessoa física e sociedade de profissionais que desenvolve atividades na forma da Lei, por classe de área (m²), por ano ou fração:	
1.1	Até 30,00;	50
1.2	Acima de 30,01 até 60,00;	100
1.3	Acima de 60,01 até 120,00;	180
1.4	Acima de 120,01 até 200,00;	200
1.5	Acima de 200,01 até 260,00;	220
1.6	Acima de 260,01 até 400,00;	280
1.7	Acima de 400,01 até 550,00;	350
1.8	Acima de 550,01 até 700,00;	400
1.9	Acima de 700,01 até 1.000,00;	500
1.10	Acima de 1.000,01 até 2.000,00;	700
1.11	Acima de 2.000,01 até 2.500,00;	900
1.12	Acima de 2.500,01 até 3.000,00;	1.100
1.13	Acima de 3.000,00 ;	1.400

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.

DOC. DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira
www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 | Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

Lei nº 948

ANEXO II

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Residencial, Comercial e Industrial / Zona Urbana										
Contribuição Pagamento R\$										
DATA COBRANÇA	01/07/2022	01/01/2023	01/07/2023	01/01/2024	01/07/2024	01/01/2025	01/07/2025	01/01/2026	01/07/2026	01/01/2027
Faixa de Consumo (kwh)										
até 75	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
76 a 100	R\$ 5,01	R\$ 6,46	R\$ 7,90	R\$ 9,34	R\$ 10,79	R\$ 12,23	R\$ 13,67	R\$ 15,11	R\$ 16,56	R\$ 18,00
101 a 200	R\$ 13,61	R\$ 15,32	R\$ 17,03	R\$ 18,74	R\$ 20,45	R\$ 22,16	R\$ 23,87	R\$ 25,58	R\$ 27,29	R\$ 29,00
201 a 300	R\$ 24,59	R\$ 27,08	R\$ 29,57	R\$ 32,06	R\$ 34,55	R\$ 37,04	R\$ 39,53	R\$ 42,02	R\$ 44,51	R\$ 47,00
301 a 400	R\$ 52,40	R\$ 53,80	R\$ 55,20	R\$ 56,60	R\$ 58,00	R\$ 59,40	R\$ 60,80	R\$ 62,20	R\$ 63,60	R\$ 65,00
401 a 500	R\$ 54,20	R\$ 57,40	R\$ 60,60	R\$ 63,80	R\$ 67,00	R\$ 70,20	R\$ 73,40	R\$ 76,60	R\$ 79,80	R\$ 83,00
501 a 700	R\$ 65,25	R\$ 71,00	R\$ 76,75	R\$ 82,50	R\$ 88,25	R\$ 94,00	R\$ 99,75	R\$ 105,50	R\$ 111,25	R\$ 117,00
701 a 1000	R\$ 67,95	R\$ 76,40	R\$ 84,85	R\$ 93,30	R\$ 101,75	R\$ 110,20	R\$ 118,65	R\$ 127,10	R\$ 135,55	R\$ 144,00
1001 a 1500	R\$ 92,25	R\$ 108,00	R\$ 123,75	R\$ 139,50	R\$ 155,25	R\$ 171,00	R\$ 186,75	R\$ 202,50	R\$ 218,25	R\$ 234,00
1501 a 2000	R\$ 101,25	R\$ 126,00	R\$ 150,75	R\$ 175,50	R\$ 200,25	R\$ 225,00	R\$ 249,75	R\$ 274,50	R\$ 299,25	R\$ 324,00
acima de 2000	R\$ 113,85	R\$ 151,20	R\$ 188,55	R\$ 225,90	R\$ 263,25	R\$ 300,60	R\$ 337,95	R\$ 375,30	R\$ 412,65	R\$ 450,00

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLE 048/2021, aprovado em 29 de dezembro de 2021 e Publicado no Diário Oficial do Município em: 30/12/2021, digitalizado e publicado no por <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

DOC. DIGITADO POR: ASEVEDO, José Elhamar Oliveira
www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17